

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 018/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011760/2019-53 e o que ficou decidido em sua 245ª reunião realizada em 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Especialização em Engenharia de Minas – CEEM, na modalidade EAD – semipresencial, no campus de Poços de Caldas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira** Presidente do Conselho Universitário

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 04-11-2019